



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

INDICAÇÃO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2026

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2026

Presidente

1º Secretário

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima, Prefeito de Campina Grande, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Centro de Referência da Fibromialgia no Município de Campina Grande, objetivando o fortalecimento da política pública de atendimento multidisciplinar integrado.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,
SENHOR PRESIDENTE,

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a adoção das medidas necessárias a criação do Centro de Referência da Fibromialgia, iniciativa de grande relevância para a promoção da saúde, da dignidade humana e da melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por essa síndrome crônica. A fibromialgia é uma condição caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, alterações cognitivas e emocionais, além de outros sintomas que impactam significativamente a capacidade funcional dos pacientes, comprometendo suas atividades laborais, sociais e familiares. Apesar de sua elevada incidência na população, especialmente entre as mulheres, muitos pacientes ainda enfrentam dificuldades para obter diagnóstico precoce, acompanhamento especializado e tratamento adequado na rede pública de saúde. Nesse contexto, a criação de um Centro de Referência da Fibromialgia permitirá a oferta de atendimento multidisciplinar integrado, reunindo profissionais das áreas de reumatologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, educação física e assistência social, proporcionando um cuidado mais eficiente e humanizado. Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução do sofrimento dos pacientes, para a prevenção do agravamento dos sintomas e para a diminuição dos custos decorrentes de tratamentos fragmentados e repetidas buscas por atendimento em diferentes unidades de saúde.

A implantação desse centro também fortalecerá as políticas públicas voltadas às doenças crônicas e às condições incapacitantes, promovendo ações de orientação, conscientização, capacitação profissional e produção de dados que subsidiem futuras estratégias governamentais. Trata-se, portanto, de uma medida alinhada aos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde, representando um importante avanço na garantia dos direitos das pessoas com fibromialgia no Estado da Paraíba, razão pela qual a presente Indicação merece o apoio e a atenção do Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de julho de 2026.

Vereador Plínio Gomes
Partido Liberal